



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

166.748

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Rio, 20 de junho de 1989.

IMÓVEL RUA PROJETADA 3, LOTE 01 da QUADRA "C" do PA 35.602, lado esquerdo de quem vai da Rua 2 para Rua 01, distante 186,30m do meio da curva de concordância com a Rua 01, lado esquerdo de quem vai da Estrada da Boiuna para a Rua 2.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.- INSCRIÇÃO NO FRE nº. 1.492.646-3 e CL nº. 16.558-9.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 20,50m de frente, 20,00m nos fundos, 28,50m a direita e 33,20m a esquerda, limitando com passagem de pedestre (escadaria), sendo lote atingido por faixa "NON AEDIFICANDI" com 1,90m de largura, com fronta nos fundos com o lote 21, a direita com o lote 02 ambos de propriedade da Devieg - Empreendimentos Imobiliários Ltda, ou sucessores PROPRIETÁRIA - DEVIEG - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrito no CGC nº. 30.259.212/0001-59, o terreno foi adquirido em maior porção por dação em pagamento feita por Elza Telles Rudge Werneck, nos termos da escritura de 28/12/78 do 24º Ofício, Livro 2186, às fls. 87, registrada em 09/02/79 no R-02 da matrícula sob o nº. 29.200 - INDICADOR REAL - Livro 4-N, às fls. 15.858, às fls 189 Rio de Janeiro, 20 de junho de 1989.-----
O OFICIAL

00166748



Av-01 DESMEMBRAMENTO - Consta averbado sob o nº. Av-03 da matrícula 29.200, em 18/07/79, o desmembramento aprovado pelo PA 35.602, conforme requerimentos de 06/04/79 e 22/05/79.- Rio de Janeiro, 20 de junho de 1989
O OFICIAL

R-02 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 01/06/89 do 24º Ofício, Livro 3748 às fls. 173, prenotada em 13/06/89, no livro 1-CC, nº. 433.889, às fls 259, DEVIEG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel a LUIS CARLOS MONTENEGRO DE ANDRADE, brasileiro, técnico de mecânica, residente e domiciliado nesta cidade, identidade do IFP nº. 07.020.384-9 e CPF nº. 852.901.817-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ANA PAULA CORRÊA DE ANDRADE, pelo preço de NCz\$ NCz\$8.100,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia sob o nº.

SEGUE NO VERSO.

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: fc82e1a9-31ff-4a87-8da4-57d16ff216e4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
166748

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

R - 6 **PENHORA:** Pela certidão de 07/08/14 da 5ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotada em 27/08/14 com o nº 1594036, à fl. 151 do livro 1-IJ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$77.841,31, decidida nos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ESTRELLA em face de SERGIO LACERDA DOS SANTOS e IVANA CRISTINA BRAGA DOS SANTOS (Processo nº 0012285-29.2010.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$77.841,31. Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2014.

O Oficial _____ **EAIE22172 NJP**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 166748, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EELT43022 INH
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 96,07
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 18,71
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,67
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,67
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 3,74
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,87
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,02
Valor Total: R\$ 134,75

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO